



**Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.**

Os Vereadores abaixo assinados, com fulcro no artigo 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que o presente pedido seja submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**.

**Justificativa**

O Projeto de Lei em questão requer a adoção do regime de urgência especial por tratar de matéria de relevante interesse público, destinada a autorizar o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 174.444,61 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, destinado às Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Cultura e Turismo.




Os recursos destinam-se ao cofinanciamento estadual para manutenção e funcionamento de serviços socioassistenciais voltados a crianças, adolescentes e jovens, à devolução de valores repassados a maior ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e ao complemento de contrapartida para realização de atividades culturais, especialmente a Semana Seu Geraldo de Música.



A urgência na apreciação da matéria justifica-se pela necessidade de assegurar a **imediata execução dos recursos já disponibilizados**, evitando riscos de perda de prazos administrativos e financeiros, descontinuidade dos serviços públicos e prejuízos às ações sociais e culturais desenvolvidas no município.

Trata-se de recursos vinculados, com destinação específica, cuja utilização depende da adequada previsão orçamentária, tornando imprescindível a pronta deliberação legislativa.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a adoção do Regime de Urgência Especial, nos termos regimentais.

Leme/SP, 18 de maio de 2.026.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_